



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

TERMO DE ANULAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte Pará, nos termos da Lei Federal n.º 10.520, de 17-07-2002, Lei Federal nº 8.666-93 e suas alterações posteriores, RESOLVE, conforme parecer da Procuradoria Jurídica do Município :

ANULAR O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N° 071/2018 NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇO N° 039/2018/SMS, que tem por objeto a Contratação de Empresa para ADAPTAÇÃO E REFORMA DO CENTRO COMUNITÁRIO PARA INSTALAÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – RESIDENCIAL JP – OURILÂNDIA DO NORTE - PA.

A anulação do procedimento licitatório foi motivada pelo oficio de nº364/2018 da Secretaria Municipal de Saúde devido à necessidade de adequação do Projeto Básico. Assim sendo, será publicado novo edital oportunamente divulgado.

Notifique - se as Empresas.

Publique - se.

Cumpra - se.

Romildo Veloso e Silva Prefeito Municipal